ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 07/2020

Suprimam-se os art. 12º e 13º do Projeto de Lei Executivo nº 07 de 2020.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 17 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda com o intuito de desburocratizar o serviço, pois entende-se que, criando a norma não é necessário o empreendedor aguardar aprovação de publicidade pelo órgão público.

RAFAEL MARTINS AYUB
Vereador Líder da Bancada do MDB